



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 32

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1878 ==

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Excluir o Senhor João Marcolino do Quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, em virtude de seu falecimento ocorrido dia 04 de fevereiro de 1973 conforme certidão de óbito apresentada.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de fevereiro de 1973


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de fevereiro de 1973.


= João Bosco Gonçalves =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =